



Ofício Circular nº. 014/2023 – CGJ

Belém, 10 de fevereiro de 2023.

Destino: Magistradas e Magistrados com competência criminal

Assunto: **Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais - CNIEP**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-a (o), e visando operacionalizar a aplicação da Resolução nº 47/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a qual determina a realização de inspeção mensal nos estabelecimentos penais sob a responsabilidade da Magistrada(o) e ainda a constatação de várias Unidades Judiciárias no Estado com pendência no cadastramento mensal das inspeções, **RECOMENDO** que seja realizada a alimentação contínua no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – CNIEP até o dia 05 do mês seguinte à inspeção.

Cordialmente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor Geral de Justiça

